



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6115/2024 Caxias - MA, 18/12/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FRANCISCA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA 09 DE NOVEMBRO, nº145, Bairro, SÃO FRANCISCO, Caxias/MA, com área total pretendida de 357,10m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3127/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 29 OLHA PARA A RUA 09 DE NOVEMBRO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'12,5588" E LONG: -43°21'07,9781", NO AZIMUTE DE 13°21'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,95 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'12,2117" E LONG: -43°21'07,8968", CONFRONTANDO COM RUA 09 DE NOVEMBRO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 111°47'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 41,08 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'12,7051" E LONG: -43°21'06,6578", CONFRONTANDO COM LOTE 30, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 204°37'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,63 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'12,9310" E LONG: -43°21'06,7603", CONFRONTANDO COM LOTE 14, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 291°00'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,85 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'12,8283" E LONG: -43°21'07,0288", CONFRONTANDO COM LOTE 15, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 286°41'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,17 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'12,7433" E LONG: -43°21'07,3141", CONFRONTANDO COM LOTE 28, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 285°37'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,23 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'12,5588" E LONG: -43°21'07,9781",

## SUMÁRIO

- 1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
  - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
- 2 - CAXIASPREV**
  - ATO
- 3 - GABINETE**
  - DECRETOS
- 4 - SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
  - CONVOCAÇÃO

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 217/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1081> - Volume 5, N°. 6115/2024



CONFRONTANDO COM LOTE 28 ;DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 98,91 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 357,10 M2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 114,85 M2 E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 45,35 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 240/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ROSVALDIR JOSE FRANCO DA CRUZ, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na 1ª TRAVESSA DO AEROPORTO, LOTE 05, N° 2947, Bairro DESO DURO, Caxias-MA, com área pretendida de 4.094,07m<sup>2</sup> - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 2946/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA 1ª TRAVESSA DO AEROPORTO OLHA PARA O LOTE 05 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'07,207" E LONG: -43°20'41,616", NO AZIMUTE DE 127°55'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 55,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'08,304" E LONG: -43°20'40,205", CONFRONTANDO COM 1ª TRAVESSA DO AEROPORTO, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 218°59'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 66,96 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'10,002" E LONG: -43°20'41,568", CONFRONTANDO COM JOÃO FRANCISCO MARTINS DA ROCHA JÚNIOR, BRASILEIRO, MAIOR,

PORTADOR DO CPF: 656.397.403-10, 1ª TRAVESSA DO AEROPORTO, LOTE 06, N° 2943, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 312°06'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,04 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'09,783" E LONG: -43°20'41,811", CONFRONTANDO COM AMANDA LUCIELLE DA CRUZ ROCHA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 639.222.903-53, RUA NOVA, LOTE 21, N° 182, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 312°06'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 75,63 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'08,137" E LONG: -43°20'43,636", CONFRONTANDO COM MATHEUS FERREIRA DA CRUZ, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 621.694.703-60, RUA NOVA, LOTE 22, N° 220, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 39°31'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,72 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°50'07,741" E LONG: -43°20'43,312", CONFRONTANDO COM ELZANIR FRANCO DA CRUZ SILVA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 412.495.183-34, 1ª TRAVESSA DO AEROPORTO, LOTE 01, N° 2961, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 127°55'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,00 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°50'07,941" E LONG: -43°20'43,055", CONFRONTANDO COM IVELTA MARIA FRANCO PEREIRA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 493.355.703-97, 1ª TRAVESSA DO AEROPORTO, LOTE 02, N° 2959, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 127°55'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,00 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°50'08,140" E LONG: -43°20'42,799", CONFRONTANDO COM CLEBER JOSÉ FRANCO DA CRUZ, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 631.451.113-53, 1ª TRAVESSA DO AEROPORTO, LOTE 03, N° 2957, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 127°55'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,00 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°50'08,339" E LONG: -43°20'42,542", CONFRONTANDO COM IDALETE PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 460.712.103-72, 1ª TRAVESSA DO AEROPORTO, LOTE 04, N° 2955, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 39°31'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 45,00 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'07,207" E LONG: -43°20'41,616", CONFRONTANDO COM IDALETE PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 460.712.103-72, 1ª TRAVESSA DO AEROPORTO,



LOTE 04, N° 2955; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 298,35 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.094,07 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 131,62 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 47,53 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 29 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 241/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na TRAVESSA SÃO FRANCISCO, LOTE 07 N° 640, Bairro SÃO FRANCISCO, Caxias-MA, com área pretendida de 453,67m<sup>2</sup> - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 11295/2020 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA TRAVESSA SÃO FRANCISCO OLHA PARA O LOTE INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'58,847" E LONG: -43°21'11,788", NO AZIMUTE DE 287°36'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,89 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'58,730" E LONG: -43°21'12,156", CONFRONTANDO COM TRAVESSA SÃO FRANCISCO, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 20°29'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 37,55 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'57,584" E LONG: -43°21'11,732", CONFRONTANDO COM EDIMA ROSA DA SILVA LEAL, CPF: 306.324.803-78, TRAVESSA SÃO FRANCISCO, LOTE 08, N° 650, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 107°24'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,29 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT:

-04°50'57,703" E LONG: -43°21'11,352", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, CPF: 710.067.373-91, RUA SÃO FRANCISCO, LOTE 05, N° 210, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 201°05'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 37,62 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'58,847" E LONG: -43°21'11,788", CONFRONTANDO COM MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 281.581.798-51, TRAVESSA SÃO FRANCISCO, LOTE 06, S/N°; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 99,35 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 453,67 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 145,71 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 51,80 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 29 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 243/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) GILCELIA RIBEIRO BRANDÃO DOS SANTOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA RAIMUNDO SEVERO MAGALHÃES, n° 160, Bairro CENTRO, Caxias-MA, matriculado sob o n° 1.679, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 285,93m<sup>2</sup> - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 3275/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 25 OLHA PARA A RUA RAIMUNDO SEVERO MAGALHÃES INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 277°35'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,94 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO



COM RUA RAIMUNDO SEVERO MAGALHÃES, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 6°07'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 35,36 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 26 (JESUSLENE DOS SANTOS SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 94°52'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,86 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 31 (WLADEMIR SOARES DE OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 184°23'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 35,78 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 24 (DINORA MARINHO DA SILVA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 87,94 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 298,78 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 168,45 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 57,57 M. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 77,57 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 285,93 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 273,60 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 80,44 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 29 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 256/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) LUCIANA ARAUJO SILVA LIMA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SANTA RITA, N°206, BAIRRO PONTE, Caxias-MA, com área pretendida de 5.351,31m<sup>2</sup>- PROCESSO administrativo de REURB-E n°2371/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO

VÉRTICE P1, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA SEGISNANDO MOURA, COM AZIMUTE DE 182°48'50" POR UMA DISTÂNCIA DE 3,38M ATÉ O VÉRTICE P2, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 178°11'02" POR UMA DISTÂNCIA DE 4,14M ATÉ O VÉRTICE P3, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 93°57'44" POR UMA DISTÂNCIA DE 0,51M ATÉ O VÉRTICE P4, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 181°17'33" POR UMA DISTÂNCIA DE 9,44M ATÉ O VÉRTICE P5, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 271°56'53" POR UMA DISTÂNCIA DE 0,71M ATÉ O VÉRTICE P6, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 179°37'34" POR UMA DISTÂNCIA DE 9,28M ATÉ O VÉRTICE P7, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 183°09'36" POR UMA DISTÂNCIA DE 12,85M ATÉ O VÉRTICE P8, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 187°40'49" POR UMA DISTÂNCIA DE 5,26M ATÉ O VÉRTICE P09, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 182°56'01" POR UMA DISTÂNCIA DE 9,49M ATÉ O VÉRTICE P10, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 184°16'34" POR UMA DISTÂNCIA DE 30,41M ATÉ O VÉRTICE P11, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 181°09'18" POR UMA DISTÂNCIA DE 7,77M ATÉ O VÉRTICE P12, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 177°23'25" POR UMA DISTÂNCIA DE 13,78M ATÉ O VÉRTICE P13, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 177°56'48" POR UMA DISTÂNCIA DE 16,20M ATÉ O VÉRTICE P14, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 176°57'28" POR UMA DISTÂNCIA DE 8,04M ATÉ O VÉRTICE P15, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 176°13'42" POR UMA DISTÂNCIA DE 8,01M ATÉ O VÉRTICE P16, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 173°04'41" POR UMA DISTÂNCIA DE 12,43M ATÉ O VÉRTICE P17, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 178°10'06" POR UMA DISTÂNCIA DE 4,43M ATÉ O VÉRTICE P18, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 178°29'26" POR UMA DISTÂNCIA DE 5,89M ATÉ O VÉRTICE P19, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 182°26'51" POR UMA DISTÂNCIA DE 11,19M ATÉ O VÉRTICE P20, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA SANTA RITA, COM AZIMUTE DE 265°10'34" POR UMA DISTÂNCIA DE 20,91M ATÉ O VÉRTICE P21, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 267°04'16" POR UMA DISTÂNCIA DE 19,84M ATÉ O VÉRTICE P22, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE TRAV. SANTA RITA, COM AZIMUTE DE 6°17'54" POR UMA DISTÂNCIA DE 18,18M ATÉ O VÉRTICE P23, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 4°08'13" POR UMA DISTÂNCIA DE 17,33M ATÉ O VÉRTICE P24, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 93°45'09" POR UMA DISTÂNCIA DE 0,60M ATÉ O VÉRTICE P25, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 4°24'22" POR UMA DISTÂNCIA DE 12,33M ATÉ O VÉRTICE P26, DESTE SEGUE,



COM AZIMUTE DE 6°41'32" POR UMA DISTÂNCIA DE 8,05M ATÉ O VÉRTICE P27, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 2°20'19" POR UMA DISTÂNCIA DE 8,79M ATÉ O VÉRTICE P28, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 6°04'14" POR UMA DISTÂNCIA DE 12,42M ATÉ O VÉRTICE P29, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 6°52'17" POR UMA DISTÂNCIA DE 10,38M ATÉ O VÉRTICE P30, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 6°38'43" POR UMA DISTÂNCIA DE 21,47M ATÉ O VÉRTICE P31, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 7°44'15" POR UMA DISTÂNCIA DE 11,25M ATÉ O VÉRTICE P32, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 1°44'06" POR UMA DISTÂNCIA DE 9,77M ATÉ O VÉRTICE P33, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 10°05'58" POR UMA DISTÂNCIA DE 4,87M ATÉ O VÉRTICE P34, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 5°55'25" POR UMA DISTÂNCIA DE 25,98M ATÉ O VÉRTICE P35, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 7°58'54" POR UMA DISTÂNCIA DE 18,34M ATÉ O VÉRTICE P36, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A TRAV. SEGISNANDO MOURA, COM AZIMUTE 98°34'53" POR UMA DISTÂNCIA DE 23,14M ATÉ O VÉRTICE P1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 416,65 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 18 de novembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 260/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) MARCOS VINICIUS DA CRUZ DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA PARNARAMA, n° 1734, Bairro VILA LOBÃO, Caxias-MA, matriculado sob o n° 12.998, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 156,61m<sup>2</sup> - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL

REGULAR N° 3494/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°20'41,8257"W, LAT: 04°52'48,0912"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA PARNARAMA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 166°34'18" E 7,20 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°20'41,7709"W, LAT: 04°52'48,3192"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM MARIA VITÓRIA SILVA DOS REIS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 257°07'19" E 21,50 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°20'42,4507"W, LAT: 04°52'48,4769"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM CAMPO ALUÍSIO LOBO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 347°22'09" E 7,40 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°20'42,5038"W, LAT: 04°52'48,2419"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ELIETE FERREIRA DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 77°38'56" E 21,40 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO U T M: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 57,50 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 156,61 M<sup>2</sup>.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de novembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**CAXIASPREV**

ATO Nº 0031, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

PENSÃO POR MORTE EM BENEFÍCIO DE JOSE GRACI PEREIRA, COMPANHEIRO, BENEFICIÁRIO DA EX-SERVIDORA MUNICIPAL BENILDE PEREIRA REIS, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 052/2021 de 25/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JOSE GRACI PEREIRA, na condição de companheiro, CPF nº 407.073.003-63, pensão por morte no valor total de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora municipal Benilde Pereira Reis, CPF nº 476.964.433-72, aposentada no cargo de Regente Nivel I, matrícula nº 00248-1, falecida em 02/07/2024, nos termos do art. 55, inciso I, § 3º, alénea "a" e art. 31, inciso I da Lei Municipal nº 2.192/2014 assim como art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal/1988, tendo em vista o que consta do processo nº PMO-000012/2024, calculada com base no contracheque do mês de junho de 2024, conforme discriminado abaixo:

Vencimento básico - R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 003, de 23 de abril de 2001 - R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais).

Art. 2º - O benefício de pensão de que trata o artigo anterior será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 47-A da Lei Municipal nº 2.192/2014 (acrescentado pela Lei Municipal nº 2.501/2020), c/c o art. 40, § 12 da Constituição

Federal/1988.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Breno Silveira Leitão  
Presidente

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**GABINETE****DECRETO 413/2024.****EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) THIARONE BARRETO ROCHA do cargo de provimento efetivo de Manipulador de Alimentos, matrícula nº 36922-2, lotado(a) no(a) UIM João Lisboa da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/12/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17/12/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

**DECRETO 414/2024.****EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-D N-IV DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) JOAO ALMEIDA CRUZ SANTIAGO do cargo de provimento efetivo de Professor CL-D N-IV, matrícula nº 3414, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 24/11/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17/12/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 415/2024.

#### EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-B N-II DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) HELIELBA RIBEIRO MEDEIROS do cargo de provimento efetivo de Professor CL-B N-II, matrícula nº 125, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 15/06/2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17/12/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a0ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d9f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2024 - 106º CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº 0804261-68.2019.8.10.0029, CONVOCA os candidatos aprovados/classificados no Concurso Público Municipal, abaixo relacionados (anexo I), para comparecerem à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 18/12 a 26/12/2024, portando os exames, abaixo relacionados quando serão encaminhados ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Quininha Pires s/n, Bairro Centro, desta cidade, para serem submetidos à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- V.D.R.L.;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma - E.C.G.;
- TGO e TGP;
- Ureia e Creatinina
- Anti - Hbs;
- Hbs Ag;
- Anti - Hbc;
- Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 18 de dezembro de 2024.

JOSINALDO CORDEIRO

Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal



ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2024 -  
106ª CHAMADA

252 - PROF. EDUC. BASICA - PEDAGOGO 1 AO 5 ANO - Z. RURAL		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
105	ELINY MARIA SANTANA DE MOURA	10.443

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA  
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclajem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,  
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

